

**DESPACHO**
**PS.02\_DESP.75\_2024**

**Assunto:** Provimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistentes Operacionais – Cantoneiro de Vias (Ref. C7), mediante a utilização da Reserva de Recrutamento Interna resultante do procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 9651/2023, publicado no Diário da República, II Série de 17 de maio de 2023.

- Na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado aberto pelo Aviso (extrato) n.º 9651/2023, publicado no Diário da República, II Série de 17 de maio de 2023 e do previsto no n.º 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, após homologação da lista de ordenação final, foi constituída uma reserva de recrutamento, à qual se poderá recorrer sempre que no prazo máximo de 18 meses contados da homologação dessa lista haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho;

- Verificando-se que a referida lista de ordenação final foi homologada por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, a 22 de julho de 2024 e que determinou a constituição de uma reserva de recrutamento válida até 21 de janeiro de 2026;

A **DASO** (Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais) encontra-se dividida em duas unidades orgânicas, a **Unidade Orgânica de Ambiente** que coordena os Serviços de Ambiente e Águas e Saneamento e a **Unidade Orgânica de Serviços Operacionais** que coordena os Serviços de Manutenção e Edifícios e Armazém e Gestão de Frota, de acordo com o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mirandela, em vigor.

Com a homologação da lista de ordenação final do Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a ocupação de dois postos de trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Vias) para a Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais (Ref. C7 do Aviso extrato n.º 9651/2023, Diário da República, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2023), a partir do dia 02/09/2024 a Unidade Orgânica de Serviços Operacionais da Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais passou a dispor de dois assistentes operacionais Cantoneiros de Vias para prestar manutenção das vias municipais, por outro lado, seria oportuno o recrutamento de mais um assistente operacional que permita a criação de duas equipas de trabalho.

Posto isto, propõe-se o recurso à reserva de recrutamento interna da Ref. C7 do Aviso extrato n.º 9651/2023, Diário da República, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2023 para ser recrutado, a partir de 04 de setembro, um Assistente Operacional, cujas funções se passam a descrever:

• **Funções do Assistente Operacional Cantoneiro de Vias para apoio à concretização das atividades preconizadas no âmbito da UO de Serviços Operacionais (Unidade Orgânica de Serviços Operacionais):**

- Proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais;
- Executar pequenas reparações e desimpedir os acessos;
- Limpar valetas e bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais;
- Intervir em pavimentos, efetuando reparações de calçamento ou com massas betuminosas;
- Executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas;
- Execução de outras tarefas desde que lhe sejam solicitadas superiormente, no âmbito da sua atividade e de acordo com as necessidades da entidade empregadora.

- Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da LTFP, do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 todos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a despesa associada ao provimento deste posto de trabalho, mediante utilização da já citada reserva de recrutamento interna, encontra-se devidamente prevista nos documentos previsionais para o ano de 2024.

Nesta conformidade, e no âmbito das competências conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em articulação com a alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º e n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, determino o seguinte:

1- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 38.º da LTFP, seja iniciado processo de negociação escrito por ordem decrescente da lista de ordenação final dos candidatos aprovados no referido procedimento, propondo-se, por motivos orçamentais e urgente conveniência de serviço, a remuneração correspondente à 1.ª Posição Remuneratória, 5.º Nível Remuneratório da carreira e categoria de Assistente Operacional a que equivale à remuneração de 821,83 €;

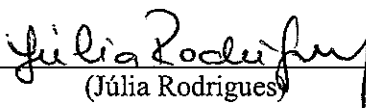
2- Em cumprimento do estipulado no artigo 40.º da LTFP, após procedimento de negociação, seja celebrado o correspondente contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 16.09.2024, procedendo-se à sua publicação nos termos constantes na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

3- Que a realização do período experimental terá a duração de 90 dias, nos termos previsto na alínea a) do n.º 1 artigo 49.º da LTFP;

4- O presente despacho deve ser publicitado na página eletrónica do Município e ser submetido a reunião do executivo municipal para conhecimento.

Mirandela, 04 de setembro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal,

  
(Júlia Rodrigues)